



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Prefeito

LEI N. 1.318, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 25.923.106,89 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, cento e seis reais e oitenta e nove centavos).

Autoria: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 23ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de setembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 25.923.106,89 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, cento e seis reais e oitenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R\$ 287.000,00	PESSOAL CIVIL
01.16.01	04.122.0021.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	9	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.16.01	04.122.0021.2.024	4.4.90.39.00	01.000.0000	22	R\$ 13.000,00	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01.16.01	04.122.0021.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	24	R\$ 79.000,00	REESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	35	R\$ 465.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	37	R\$ 59.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	39	R\$ 39.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	41	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0031.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	43	R\$ 21.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0035.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	59	R\$ 1.810.000,00	PAGAMENTO DO APORTE DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
01.17.01	28.845.0902.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	73	R\$ 150.000,00	REPASSE AO PASEP
01.17.01	28.846.0901.0.022	4.6.90.91.00	01.000.0000	76	R\$ 1.780.000,00	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO JUDICIAL
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	82	R\$ 30.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	86	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	91	R\$ 350.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE VIAS
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	95	R\$ 1.390.000,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS
01.18.01	15.452.0042.2.030	3.3.90.39.00	01.000.0000	104	R\$ 1.140.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LIMPEZA URBANA
01.18.01	15.452.0043.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	105	R\$ 2.200.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE COLETA E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	108	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	135	R\$ 25.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	140	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	141	R\$ 1.500,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.32.00	01.000.0000	144	R\$ 150.000,00	AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Prefeito

01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	153	R\$ 1.460.378,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	154	R\$ 98.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	156	R\$ 216.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	159	R\$ 43.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	162	R\$ 1.507.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	164	R\$ 367.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	166	R\$ 29.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	173	R\$ 172.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	178	R\$ 47.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	180	R\$ 450.000,00	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	200	R\$ 300.000,00	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	252	R\$ 342.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	253	R\$ 35.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	258	R\$ 25.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	259	R\$ 42.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	265	R\$ 330.000,00	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL NO ÂMBITO DO SUAS
01.20.02	08.243.0169.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	273	R\$ 42.000,00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
01.20.02	08.243.0169.2.034	3.3.90.43.00	01.000.0000	274	R\$ 80.000,00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
01.20.02	08.244.0169.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	293	R\$ 190.000,00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM CASA DE PASSAGEM E ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	304	R\$ 685.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	306	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	308	R\$ 107.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	309	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	310	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	312	R\$ 24.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.542.0083.1.035	4.4.90.51.00	05.000.0000	332	R\$ 20.500,00	ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DO JUNDÚ
01.21.01	18.542.0083.1.035	4.4.90.52.00	02.000.0000	333	R\$ 150.000,00	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	352	R\$ 249.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	353	R\$ 34.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	356	R\$ 39.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	357	R\$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	358	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	359	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	361	R\$ 15.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	380	R\$ 1.323.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	384	R\$ 123.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	390	R\$ 80.000,00	COMPRA DE MATERIAL PARA A GUARDA MUNICIPAL, DEFESA CIVIL E GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	394	R\$ 440.000,00	SERVIÇO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NA VILA DO BEM
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.1.90.04.00	01.000.0000	397	R\$ 20.000,00	CONTRATAÇÃO DE SALVA VIDAS PARA A TEMPORADA DE VERÃO
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.3.90.39.00	01.000.0000	398	R\$ 180.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO VERÃO 2018/2019
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	414	R\$ 200.000,00	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E CENTRAL DE MONITORAMENTO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Prefeito

01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.52.00	01.000.0000	415	R\$ 30.000,00	COMPRA DE SINALIZADORES E COMPUTADORES PARA A DIRETORIA DE TRÂNSITO
01.23.04	04.122.0106.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	417	R\$ 100.000,00	CAMPANHA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	419	R\$ 400.000,00	COMPRA DE PLACAS E POSTES DE FIXAÇÃO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	421	R\$ 303.000,00	SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÃO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.93.00	01.000.0000	423	R\$ 10.000,00	DEVOLUÇÃO DE MULTAS JULGADAS IMPROCEDENTES
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.30.00	01.000.0000	439	R\$ 20.000,00	MATERIAL DE CONSUMO PARA CONserto DE VEÍCULOS DOS BOMBEIROS
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.39.00	01.000.0000	441	R\$ 70.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E CONserto DE VEÍCULOS DOS BOMBEIROS
01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	452	R\$ 197.778,33	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CULTURAL
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	460	R\$ 39.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	463	R\$ 58.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.01	23.695.0111.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	467	R\$ 5.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.24.01	23.695.0113.1.042	3.3.90.39.00	05.000.0000	484	R\$ 200.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	496	R\$ 277.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	497	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	500	R\$ 53.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	501	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.03	27.812.0115.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	517	R\$ 258.450,56	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA ESPORTIVA
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	522	R\$ 695.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	524	R\$ 38.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	526	R\$ 201.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	530	R\$ 73.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	05.000.0000	568	R\$ 230.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	570	R\$ 500.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	572	R\$ 58.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.1.90.04.00	01.000.0000	604	R\$ 880.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	611	R\$ 1.500,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	614	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	620	R\$ 583.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	621	R\$ 7.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	623	R\$ 141.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	624	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	625	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.131	4.4.90.52.00	05.000.0000	633	R\$ 120.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	638	R\$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	640	R\$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	660	R\$ 646.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	661	R\$ 28.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	664	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	666	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	669	R\$ 8.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.28.01	03.092.0151.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	695	R\$ 51.000,00	PESSOAL CIVIL
01.28.01	03.092.0151.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	697	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.28.01	03.092.0151.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	699	R\$ 10.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.13.00	02.000.0000	766	R\$ 27.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 25.923.106,89	



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. Fica incluído na dotação n. 333 o vínculo 02.000.0000, para a execução de despesa com recursos do Estado.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	4	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	7	R\$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	8	R\$ 9.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	26	R\$ 92.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	40	R\$ 16.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	42	R\$ 12.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	84	R\$ 11.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	85	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	107	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	136	R\$ 26.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	139	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	151	R\$ 554.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	157	R\$ 124.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	158	R\$ 159.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	160	R\$ 6.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	163	R\$ 568.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	165	R\$ 67.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	175	R\$ 174.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	177	R\$ 45.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	193	R\$ 1.200.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	213	R\$ 2.049.010,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	217	R\$ 800.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.1.90.11.00	01.000.0000	245	R\$ 18.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	256	R\$ 70.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	257	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0169.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	294	R\$ 18.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	311	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	385	R\$ 23.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	386	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	388	R\$ 31.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	453	R\$ 197.778,33	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	459	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	463	R\$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	464	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	465	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	518	R\$ 258.450,56	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	527	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	528	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	549	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	551	R\$ 33.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	552	R\$ 21.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	573	R\$ 57.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	574	R\$ 47.000,00	ORDINÁRIO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Prefeito

01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	609	R\$ 252.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	612	R\$ 67.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	613	R\$ 23.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	637	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	668	R\$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	05.000.0000	687	R\$ 1.800.000,00	VINCULADO
01.28.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	691	R\$ 44.000,00	ORDINÁRIO
01.28.01	03.092.0151.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	696	R\$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.13.00	02.000.0000	767	R\$ 15.000,00	VINCULADO
					R\$ 2.254.378,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TRANSFERÊNCIA FUNDEB - BB 8544-8
					R\$ 20.500,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CEF 6000110-7
					R\$ 150.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO FECOP - BB 19.193-0
					R\$ 1.490.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - DIVERSAS
					R\$ 196.648,65	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO DADE 2014 - BB 16.322-8
					R\$ 3.351,35	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO DADE 2014 - 16.322-8
					R\$ 120.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNS - CONV. 25000.118715/2018- 86 - BB 19.759-9
					R\$ 230.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNS - CONV. 25000.102258/2018- 16 - BB 19.759-9
					R\$ 12.356.990,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - COTA-PARTE ROYALTIES - BB 1642-X
TOTAL					R\$ 25.923.106,89	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de setembro de 2018. (PA n. 68/2018-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município